



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Lisboa
Eng.º Carlos Moedas

Os vereadores do PCP, em reunião com o Diretor do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, tomaram conhecimento do ponto situação do funcionamento da Escola Básica Natália Correia e das expectativas da comunidade educativa quanto ao próximo ano letivo.

Da informação que nos foi prestada destacamos duas preocupações: a primeira no que respeita à permanência das crianças na Escola Secundária D. Luísa de Gusmão. Atendendo a que durante este ano letivo ainda vai decorrer a época de exames (sem que estejam terminadas as aulas para os alunos do primeiro ciclo), não sendo permitida a permanência de estudantes na escola, tal situação impede o acesso às aulas dos alunos deslocados da EB Natália Correia.

A segunda preocupação prende-se com a preparação e início do próximo ano letivo, em particular para os alunos da EB Natália Correia. De acordo com a resposta ao requerimento dos vereadores do PCP, de 3 de março de 2025, sobre a previsão para a realização das obras na escola *“A obra de contenção do terreno contíguo encontra-se na fase final, prevendo-se a conclusão da estabilidade definitiva da parte de contenção nas próximas semanas. Após esta fase, serão iniciadas as intervenções necessárias para a reparação dos danos causados no edifício escolar, ficando estas a cargo do promotor da obra de construção adjacente.”*

Considerando que passou um mês desde a data da referida comunicação, que estamos a cerca de 4 meses do final do ano letivo e já se iniciaram os preparativos do próximo, importa acautelar onde irão decorrer as aulas dos alunos da EB Natália Correia.

Sublinhe-se que a experiência de funcionamento temporário da EB Natália Correia nas instalações da Escola Secundária D. Luísa de Gusmão veio confirmar a existência de problemas e dificuldades que se antecipavam, decorrentes da coexistência num mesmo espaço de dois ciclos de ensino com características tão diversas.

Perante estes factos, os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, vêm requerer a V. Ex.ª. os seguintes esclarecimentos:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

1. Durante o período em que irão decorrer os exames dos alunos do Ensino Secundário, na Escola D. Luísa de Gusmão está prevista, pela CML, alguma solução no sentido do prosseguimento normal das atividades das crianças da Escola Básica Natália Correia até ao final do ano letivo?
2. Quanto ao edifício da EB Natália Correia:
 - a. Foram concluídos os trabalhos de contenção e estabilidade dos terrenos contíguos a esta escola?
 - b. Foi feita a aferição das reparações necessárias, resultantes dos danos causados pela obra nos terrenos contíguos?
 - c. Existe uma previsão para o regresso das crianças à sua escola?
 - d. Há possibilidade de iniciar o próximo ano letivo nas instalações deste estabelecimento de ensino?
3. Quanto à responsabilidade do dono da obra:
 - a. Foram, ou estão a ser contabilizados, pela CML, os danos causados no edifício da escola?
 - b. Irão ser assumidas a responsabilidade e os custos decorrentes da transferência das crianças desta escola para a Escola Secundária D. Luísa de Gusmão?
 - c. Está previsto algum tipo de compensação para o agrupamento, para mitigar os constrangimentos no funcionamento das atividades letivas e não letivas, da Escola Básica Natália Correia, até que seja retomado o normal funcionamento da mesma?
4. 4. Caso não seja possível iniciar o próximo ano letivo nas instalações da EB Natália Correia, que soluções alternativas estão previstas para localização temporária desta escola, que permitam ultrapassar os problemas existentes na Escola Secundária D. Luísa de Gusmão?

Lisboa, 04 de abril de 2025

Os Vereadores do PCP,

João Ferreira

Ana Jara